

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto e para o ajudar a compará-la com outros produtos.

Produto

Nome do produto: Fundo Autónomo BEST Invest Dinâmico (Ações).

Nome do produtor do PRIIP: GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Sítio Web do produtor do PRIIP www.gamalife.pt

Para mais informações, ligue para: (+351) 213 167 500 (chamada para a rede fixa nacional).

Regulamentada pela: A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão do GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 18/01/2024.

Está prestes a adquirir um produto que não é simples cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: O BEST Invest (I.C.A.E.), é um seguro de capitalização expresso em unidades de conta, que integra vários Fundos Autónomos de investimento, nomeadamente o denominado Fundo Autónomo BEST Invest Retorno Dinâmico (Ações), cujas características estão refletidas neste DIF (Documento de Informação Fundamental). Todos os Fundos Autónomos disponibilizados no BEST Invest (I.C.A.E.) possuem um DIF semelhante a este, estando disponíveis no *site* acima indicado.

Prazo: O produto pode ser reembolsado em qualquer momento, no entanto, o período mínimo de detenção recomendado é 8 anos e 1 dia. Assim sendo, o produto pode não ser adequado para si caso pretenda o reembolso num prazo inferior a 8 anos e 1 dia.

Objetivos: O Fundo Autónomo BEST Invest Dinâmico (Ações) é composto fundamentalmente por ações nacionais e internacionais, assim como outros instrumentos que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em organismos de investimento coletivo.

O investimento em ações, obrigações convertíveis ou que confirmam direito à subscrição de ações, ou ainda em quaisquer outros instrumentos que confirmam o direito à sua subscrição ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em organismos de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações, está limitado a 100%.

A exposição às diferentes tipologias de ativos pode ser obtida de forma direta ou indireta através do investimento em participações em organismos de investimento coletivo.

O Fundo Autónomo pode investir direta ou indiretamente em ativos denominados em moedas diferentes do Euro sem cobertura cambial.

Poderão ser utilizados mecanismos de cobertura de risco para mitigar alguns fatores de risco como seja o risco de mercado, o risco de crédito, o risco de contraparte, o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez. No âmbito destas operações de cobertura de risco poderão ser utilizados instrumentos derivados.

Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina:

Este investimento destina-se a investidores que:

- Têm conhecimentos básicos, não dispendo necessariamente de conhecimentos ou experiência financeira anterior em produtos financeiros semelhantes, isto é adequado para investidores iniciados, mas tendo capacidade para compreender o produto e o seu perfil de risco/rendibilidade, e tomar uma decisão de investimento informada com base na informação disponível no Documento de Informação Fundamental;
- Aceitem o risco de incumprimento do produtor (GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A), do produto ou dos emittentes dos investimentos em que o produto investe;
- Tenham a capacidade para suportar perdas totais ou parciais do capital investido na procura da valorização do seu investimento;
- Estão dispostos a aceitar um nível de risco para alcançar retornos potenciais, consistentes com o indicador sumário de risco do Produto indicado em baixo;
- Procurem o crescimento do capital e têm um horizonte de investimento em linha com o período de detenção recomendado do Produto (Investimento Longo prazo - 8 anos e 1 dia).

Prestações de Seguro: O Tomador do Seguro pode pagar (investir) um valor mínimo dependente da periodicidade das suas entregas:

- **Prémio (montante investido) mínimo inicial:** 250 Euros;
- **Prémios (montantes investidos) periódicos:** Mensal 25 Euros; Trimestral 250 Euros; Semestral 250 Euros; Anual 250 Euros;
- **Prémios (montantes investidos) únicos:** 250 Euros por apólice e 250 Euros por fundo autónomo;
- **Prémios (montantes investidos adicionais/extraordinários:** 250 Euros por apólice e fundo autónomo.

O Beneficiário da apólice recebe o saldo total da apólice, ou parte deste, em caso de reembolso total ou parcial, respetivamente, o qual é calculado em função da cotação da Unidade de Conta do Fundo Autónomo de Investimento, do segundo dia útil seguinte à data de receção dos documentos que devem instruir o pedido. O valor dos benefícios da apólice é apresentado na secção intitulada “Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?”.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco (SRI):

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

← Risco mais baixo Risco mais elevado →



O indicador de risco pressupõe que o Produto é detido durante 8 anos e 1 dia. O risco pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou porque a GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A., não consegue pagar-lhe.

Classificamos este produto na categoria 4 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média categoria de risco. Esta classificação é ponderada por dois elementos: 1) o risco de mercado - que classifica em nível as perdas potenciais de desempenho futuro; e 2) o risco de crédito - que estima que as más condições de mercado dificilmente impactarão a capacidade de pagamento da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Se nós GamaLife – Companhia de Seguros de Vida não conseguirmos pagar-lhe o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Outros riscos materialmente relevantes não incluídos no SRI

- Risco cambial dos ativos da carteira do produto: tendo em conta que o produto poderá investir em ativos denominados em outras moedas (não EUR) e não efetuar a cobertura cambial integral.
- Risco de Liquidez dos ativos da carteira do produto: possibilidade de se esperar muito tempo ou incorrer em custos elevados para transformar em moeda um dado instrumento financeiro;
- Risco Operacional: possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham;
- Risco Jurídico e Fiscal: Risco de alteração da legislação, incluindo a fiscal, e das demais normas aplicáveis com consequências sobre a rentabilidade do Produto

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de desempenho:

O retorno deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 13 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:		8 anos e 1 dia	
Exemplo de investimento:		EUR 10.000	
Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 8 anos e 1 dia (Período de detenção recomendado)
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Aquilo que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 1.830	EUR 1.910
	Retorno médio anual	-81,71%	-18,69%
Desfavorável	Aquilo que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 8.150	EUR 10.790
	Retorno médio anual	-18,51%	0,96%
Moderado	Aquilo que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 10.830	EUR 13.530
	Retorno médio anual	8,27%	3,85%
Favorável	Aquilo que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 14.110	EUR 16.640
	Retorno médio anual	41,08%	6,57%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que também poderá influenciar o valor que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. O desempenho no período de detenção recomendado para o cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre Dezembro 2021 e Agosto 2023, para o cenário moderado entre Junho 2011 e Junho 2019 e Setembro 2011 e Setembro 2019.

O que sucede se a GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A não puder pagar?

Este Fundo não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. O risco de investimento é suportado pelo Tomador do Seguro, incluindo o risco de incumprimento do Produtor (GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A) do Produto ou dos emitentes dos investimentos em que o Fundo investiu.

Quais são os custos?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo:

Os quadros apresentam os montantes que são subtraídos ao seu investimento para cobrir os diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem do valor que se investe, de durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e de diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- Que no primeiro ano irá recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- Que são investidos EUR 10.000.

Investimento EUR 10.000	Se sair após 1 ano	Se sair após 8 anos e 1 dia
Total dos custos	EUR 220	EUR 2.510
Impacto dos custos anuais (*)	2,2%	2,2% ao ano

(*) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 5,35% antes dos custos e 3,85% depois dos custos.

Composição dos custos:

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 8 anos e 1 dia
Custos de entrada	0,00% do montante que paga ao entrar neste investimento.	0,00%
Custos de saída	0,00% do valor que você paga ao sair deste investimento. Não cobramos uma comissão de saída para este produto caso você saia no Período de detenção Recomendado.	0,00%
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,51% do valor do seu investimento anualmente. 1,50%, correspondentes a Custos de Comissão de Gestão, e 0,01%, correspondentes a Custos de Custódia e de Depósito. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	2,00%
Custos de transação	0,24% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,24%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,00%

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado (mínimo exigido): 8 anos e 1 dia

Cada Apólice durará por um período não inferior a 8 anos e 1 dia, sem prejuízo do Tomador do Seguro poder solicitar o seu reembolso total ou parcial em qualquer momento.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações relativas ao BEST Invest (I.C.A.E.) devem ser colocadas via: Carta para a GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. - Gabinete de Atendimento e Gestão de Reclamações. Morada: Rua Barata Salgueiro, nº 28 - 5º andar, 1250-044 Lisboa; E-mail: satisfacao@novobanco.pt; Telefone Fixo: (+351) 213 167 500 (chamada para a rede fixa nacional). Fax: (+351) 213 199 398.

Podem igualmente ser apresentados junto da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - Av. da República nº 76 – 1600-205 Lisboa; Competirá a esta Entidade no âmbito da sua competência, analisar e dar parecer sobre esses pedidos ou reclamações. Em caso de litígio emergente, os consumidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

Outras informações relevantes

Informações sobre o desempenho anterior do produto nos últimos 10 anos e o histórico dos respetivos cenários de desempenho estão disponíveis em <https://www.gamalife.pt/best-invest-dinamico/>.

Transição entre Fundos Autónomos: O Tomador de Seguro pode em qualquer momento, de entre os Fundos Autónomos disponíveis no produto, alterar o Fundo Autónomo associado à sua apólice. São permitidas 6 alterações por anuidade e o montante mínimo a transferir para outro Fundo Autónomo disponível no produto é de 250 Euros.

Encontra-se igualmente disponível para consulta as "Condições Gerais e Especiais" do Seguro de Capitalização BEST Invest, (I.C.A.E.) bem como a "Informação sobre Gestão de Reclamações e Política de Tratamento de Clientes" e os "Deveres Especiais de Informação do Mediador".

O Banco BEST, S.A., está devidamente autorizado pela ASF a comercializar seguros dos ramos vida e não vida e Fundos de Pensões, tendo sido registado com o n.º 408268350, a 13/03/2008 na categoria de Agente de Seguros.